

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4500

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito Interina
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município Interina
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura Interina
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretária Municipal de Habitação Interina
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino
LEONARDO CABRAL VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES - PSB
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - DC
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES - PSB
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCOS AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA (Designação)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença prêmio, licença sem vencimento, licença por acidente em serviço, licença saúde e sine-die).....Pág. 3 - 38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designação)Pág. 38

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ERRATA (Termo de apostilamento)Pág. 38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Janeiro/2024 a dezembro/2024)...Pág. 39 - 42

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Janeiro a
Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro)Pág. 42 - 61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 62

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - Interina
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – **OGM**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – Ouvidora Interina
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCA**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – Secretária Interina
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO – Secretário Interino
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - **SEMCM+**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA – Secretária Interina
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
LEONARDO CABRAL VIEIRA – Secretário Interino
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepop.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - **SEMPA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPAALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com**CONSELHO TUTELAR IV**

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod.Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 4º, da Lei nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024, que "Cria a Escola de Governança Pública de Ananindeua - EGPA, cria o Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, o Fundo de Inovação e Apoio à Pesquisa – FUNIPE", e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 462454-2, como Presidente do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua/PA, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 061, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELIDA DE CARVALHO ESTUMANO, matrícula funcional nº. 34713-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 062, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO ROCHA SOUZA, matrícula funcional nº. 7345-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 12 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO PERPETUO SOCORRO GONCALVES BIBAS, matrícula funcional nº. 275-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 12 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 064, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELLZA BETANYA DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 37735-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 12 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 065, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE, matrícula funcional nº. 6766-0, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 066, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON FREITAS AZULAY, matrícula funcional nº. 37646-9, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 12 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 067, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JACQUELINE GAIA MODESTO, matrícula funcional nº. 25021-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 068, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS, matrícula funcional nº. 34529-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 069, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CIBELE BORGES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 733-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 070, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSSILDA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 17438-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 071, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAYRA DANNYELY BRANDÃO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 37788-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 072, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CANDIDA DO SOCORRO SILVA DE QUEIROZ, matrícula funcional nº. 35616-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 073, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA HELENA DA SILVA VIANA, matrícula funcional nº. 5332-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 13 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 074, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA CRISTIANE RAMOS BARBOSA, matrícula funcional nº. 24162-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 075, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LETICIA TEIXEIRA BRITO, matrícula funcional nº. 34615-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 15 de novembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 076, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal KLEYTON MACIEL CAMPOS DE LIMA, matrícula funcional nº. 37617-5, ocupante do cargo de Agente de combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 13 de dezembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 077, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CASSIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 7256-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 18 de setembro de 2024 a 20 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 078, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA GABRIELLA MORAES DE MELO, matrícula funcional nº. 7369-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de dezembro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 120, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, III, c/c 140, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IZABEL DIAS BEZERRA, matrícula funcional nº. 26492-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 16 de dezembro de 2024 a 12 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 121, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, III, c/c 140, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SARA CAROLINE RIBEIRO SANTOS, matrícula funcional nº. 36512-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 16 de dezembro de 2024 a 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 122, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, III, c/c 140, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MOISES CORREA DE LEÃO, matrícula funcional nº. 36600-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 16 de dezembro de 2024 a 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 123, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, III, c/c 140, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA KARLA LOPES COSTA, matrícula funcional nº. 24135-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro de 2024 a 22 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 124, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDIZAM PEREIRA GALVAO, matrícula funcional nº. 7256-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 23 de novembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 125, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERICA CRISTINA PINHEIRO DIAS, matrícula funcional nº. 16563-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 05 de dezembro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 126, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO IRAN DE ARAUJO PANTOJA, matrícula funcional nº. 34196-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 28 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 127, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELE SUANE SANTOS DA ROCHA, matrícula funcional nº. 37770-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 10 de dezembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IAGO LUIZ BARROS CAMPOS MARTINS, matrícula funcional nº. 37700-7, ocupante do cargo de TécnicoMunicipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 12 de setembro de 2024 a 13 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 129, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA LUISA LEAL TAVARES, matrícula funcional nº. 26768-6, ocupante do cargo de TécnicoMunicipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 28 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 207, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOILSON DE OLIVEIRA ROSA, matrícula funcional nº. 26304-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de dezembro de 2024 a 26 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 208, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAIS LETICIA RODRIGUES DE CRISTO, matrícula funcional nº. 3428-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de dezembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 209, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANGELA SILVIA PINHEIRO RIBEIRO, matrícula funcional nº. 35858-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de dezembro de 2024 a 27 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 210, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO RAFAEL BEZERRA CARDOSO, matrícula funcional nº. 34670-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de dezembro de 2024 a 27 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 211, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO SERGIO MAIA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 24380-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de dezembro de 2024 a 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 212, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REJANE ADRIANA MONTEIRO RIBEIRO, matrícula funcional nº. 16546-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de dezembro de 2024 a 27 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 213, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA KAROLINA BARROS BARBOSA, matrícula funcional nº. 37591-8, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de dezembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 214, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCAR, matrícula funcional nº. 24173-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de dezembro de 2024 a 27 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 215, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISELLY GOMES TAVARES NERY, matrícula funcional nº. 6602-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de dezembro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 216, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TAMIRES SOBRINHO FREIRE SILVA, matrícula funcional nº. 35628-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de dezembro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 217, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IRIS GEMAQUE SILVA, matrícula funcional nº. 20296-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de dezembro de 2024 a 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 218, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SWELEN SWANE MAIA COELHO, matrícula funcional nº. 17757-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de dezembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 219, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HILDA ANTONIA DE MOURA DUARTE, matrícula funcional nº. 7129-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 04 de dezembro de 2024 a 06 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 220, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIZABETH CRISTINA CARDOSO GAIA, matrícula funcional nº. 34719-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por acidente em serviço, no período de 27 de dezembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 267, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCINETE ALVES DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 7561-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de janeiro a 08 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 268, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ODENEIDE BRITO LIMA, matrícula funcional nº. 26593-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo

Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de janeiro a 08 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 269, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA APARECIDA TOME DA SILVA, matrícula funcional nº. 16260-4, ocupante do cargo de Agente Municipal – Agente de Atenção à Cidadania e à Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de janeiro a 10 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 270, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VILZA LEINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 34594-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de janeiro a 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 271, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALBANIZE GONCALVES LIMA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 34919-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de janeiro a 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 272, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PATRICIA LIMA CARVALHO, matrícula funcional nº. 6630-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de janeiro a 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 273, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALINE ELLEN FONTES DA COSTA, matrícula funcional nº. 33526-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de janeiro a 08 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 274, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELEN MOREIRA NORONHA, matrícula funcional nº. 33509-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de janeiro a 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 275, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLEITON DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº. 37575-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de janeiro a 08 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 276, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANACLETO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 397-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 277, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 24177-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de dezembro de 2024 a 06 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 278, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BRUNA DO SOCORRO ROMA VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 34513-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de janeiro a 03 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 279, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDUARDO LUIS DE MEDEIROS CARDOSO, matrícula funcional nº. 35618-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 280, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DIANA SIRLEY DO NASCIMENTO MIRANDA, matrícula funcional nº. 26420-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de dezembro de 2024 a 27 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 281, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HILDA GRACIETTE DOS SANTOS GARCIA, matrícula funcional nº. 26772-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por acidente em serviço, no período de 10 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.338, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EVANDRO BARBOSA AFONSO, matrícula funcional nº. 25872-5/2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.339, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIONE MOREIRA PIMENTEL, matrícula funcional nº. 26541-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.340, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA JANE DO ESPIRITO SANTO BARROSO, matrícula funcional nº. 67695-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2005/2010, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.341, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LEILIANE SANTOS MADALENA, matrícula funcional nº. 37381-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.342, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ACLEUTON SILVA FARIAS, matrícula funcional nº. 34267-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.343, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AGATHA BRENDA CASTRO S DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 7038-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.344, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA PINHEIRO LOBATO, matrícula funcional nº. 36697-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.345, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEXANDRE BRAGA DA CONCEICAO, matrícula funcional nº. 26863-1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.346, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CRISTINA DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº. 16616-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.347, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA MARIA MACIEL CARNEIRO, matrícula funcional nº. 5545-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2015/2020, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.348, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PAULA TRINDADE TAVARES, matrícula funcional nº. 16437-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.349, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA DE CASSIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 16652-9, ocupante do cargo de Agente Municipal-Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.350, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO CANDIDO FERREIRA RABELO JUNIOR, matrícula funcional nº. 34350-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.351, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARILDA CRISTINE RODRIGUES CARDOSO, matrícula funcional nº. 6953-1, ocupante do cargo de Odontólogo Clínico Geral, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.352, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA GORETH DO NASCIMENTO MUNIZ, matrícula funcional nº. 16937-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.353, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA NASCIMENTO PICANCO, matrícula funcional nº. 33853-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.354, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLEBER MIRANDA DA SILVA, matrícula funcional nº. 26403-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.355, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLEIDE REGINA NASCIMENTO COSTA, matrícula funcional nº. 34114-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.356, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLEONICE ASSUNCAO BARBOSA, matrícula funcional nº. 26405-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.357, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANE DOS SANTOS MONTEIRO TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 16677-4, ocupante do cargo de Agente Municipal – Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.358, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANNE DOS SANTOS GOES, matrícula funcional nº. 26409-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.359, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELLE GOBITSCH DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 23987-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.360, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DIENE ELLEN PANTOJA CUNHA, matrícula funcional nº. 30408-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.361, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DJEANNE DANIELA RODRIGUES MIRA, matrícula funcional nº. 17904-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente aos quinquênios 2013/2018, 02(meses), 2018/2023, 03(três)meses, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de maio de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.362, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDSON FARIAS LOPES, matrícula funcional nº. 17884-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.363, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELAINE CRISTINA COSTA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 26433-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.364, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIAN DE NAZARE DE SOUSA DIAS, matrícula funcional nº. 17885-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.365, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIANA DO LIVRAMENTO SOUSA DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula funcional nº. 26437-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.366, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIANE APARECIDA DVULATKA, matrícula funcional nº. 34438-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.367, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIDA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 16439-9, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a cidadania e Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.368, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELIEZER TIAGO SOUSA SILVA, matrícula funcional nº. 34212-2, ocupante do cargo de Agente De Combate As Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.369, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELISANDRA DA CONCEICAO PINHEIRO BARRETO, matrícula funcional nº. 35580-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.370, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERICA CRISTINA DA SILVA, matrícula funcional nº. 26452-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.371, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERIKA CRISTINA DA COSTA FRANCA, matrícula funcional nº. 6873-0, ocupante do cargo de ODONT ODONTOP, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.372, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERIKA ELAINE SILVA ARAUJO, matrícula funcional nº. 16613-8, ocupante do cargo de Agente De Combate As Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.373, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLEYCIANE FARIAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 16247-7, ocupante do cargo de Agente Municipal – Agente de Atenção a cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.374, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GUY RICARDO DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 16606-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.375, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELERES FREITAS PICANCO, matrícula funcional nº. 1246-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.376, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IDALIA MONTEIRO DE CASTRO, matrícula funcional nº. 16669-3, ocupante do cargo de Agente Municipal – Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.377, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVANILDA DO SOCORRO FERNANDES DO AMARAL, matrícula funcional nº. 26489-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.378, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JANAINA PAMPLONA XIMENES PONTE, matrícula funcional nº. 24307-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de março de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.379, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JORGE ANDRE ROCHA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 26712-0, ocupante do cargo de Agente De Combate As Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 30 de junho de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.380, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE EDUARDO BARBOSA DO CARMO, matrícula funcional nº. 26504-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.381, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSY CARLA FEIO BITTENCOURT, matrícula funcional nº. 26511-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.382, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KARLA PATRICIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 34215-7, ocupante do cargo de Agente De Combate As Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.383, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEILA MARIA SARAIVA DE SOUZA MARTINS, matrícula funcional nº. 26518-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.384, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEITTY ARAUJO DOS REIS, matrícula funcional nº. 36728-1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.385, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LAURIENE GALVAO BRAGA BARBOSA, matrícula funcional nº. 26523-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.386, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LEONILDO SILVA DA LUZ, matrícula funcional nº. 26532-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.387, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LORETA ANGELA BARROSO PINHEIRO, matrícula funcional nº. 26542-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.388, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCELI ALMEIDA GOMES, matrícula funcional nº. 26823-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.389, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIANA ALMEIDA FREIRE, matrícula funcional nº. 7036-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.390, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUCIANO LOUREIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 34381-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.391, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA CRISTINA DA SILVA PAES, matrícula funcional nº. 26857-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.392, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ARLETE DE SOUZA BORGES, matrícula funcional nº. 26561-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.393, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CELIA DE JESUS PIRES, matrícula funcional nº. 26566-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.394, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CRISTINA PINHEIRO SANTOS DA CONCEICAO, matrícula funcional nº. 26569-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.395, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DAS GRACAS GALVAO DE LUCENA, matrícula funcional nº. 34414-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.396, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARE MOTA DE LIMA PEREIRA, matrícula funcional nº. 16317-1, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.397, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA PAULA MARTINS DOS REIS, matrícula funcional nº. 31248-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal - Laboratório, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.398, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARINEA DOS SANTOS DE JESUS, matrícula funcional nº. 16635-9, ocupante do cargo de Agente Municipal – Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.399, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARLEN REGINA NEVES LEAO DA COSTA, matrícula funcional nº. 33860-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.400, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILENE ROSA DA COSTA AVIZ, matrícula funcional nº. 23857-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.401, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MIRACINTIA DOS SANTOS BRITO, matrícula funcional nº. 26607-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.402, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal NILTON LUCIO DOS SANTOS GONCALVES, matrícula funcional nº. 16459-3, ocupante do cargo de Agente De Combate As Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.403, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PAULA LIDIANE QUADROS DE LIMA, matrícula funcional nº. 26622-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.404, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO FARIAS MAIA VELOSO, matrícula funcional nº. 16598-0, ocupante do cargo de Agente De Combate As Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.405, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PRISCILLA CARDOSO GOMES LAGES, matrícula funcional nº. 17883-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.406, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO ADIL SOUZA DA CRUZ, matrícula funcional nº. 18167-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.407, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula funcional nº. 18168-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.408, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROBERTA AZULAY COSTA, matrícula funcional nº. 16312-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.409, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANA MARIA PINTO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 3238-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.410, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANGELA MARIA TAVARES BARBOSA, matrícula funcional nº. 30272-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.411, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANGELA RABELO DIAS, matrícula funcional nº. 34322-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.412, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANGELA SUELY MORAES ALVES, matrícula funcional nº. 26645-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.413, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHARON LYNNE NEVES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 17004-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.414, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHEILLA CHAGAS DE SOUZA, matrícula funcional nº. 26679-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.415, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVANIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 26685-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.416, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIRNEY NOBRE DE MENEZES, matrícula funcional nº. 26688-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.417, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TELMA CRISTINA SOUSA TAVARES, matrícula funcional nº. 26692-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.418, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WALQUIRIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula funcional nº. 17759-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.419, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ZANONNI TOBIAS BARBOSA, matrícula funcional nº. 26702-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.420, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALEXANDRA CORDOVIL DA LUZ MASCARENHAS, matrícula funcional nº. 7045-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente aos quinquênios 2011/2016, 01(mês), 2016/2021, 03(três)meses, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.421, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA LUIZA BARBOSA DE SOUZA DE VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 26368-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.422, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLOVIS BARROS VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 17900-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.423, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSIANE CRISTINA GAIA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 26654-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.424, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANIA BASTOS DE SANTANA, matrícula funcional nº. 26696-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.425, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADILA JAMILYS COSTA DOS SANTOS MIRANDA, matrícula funcional nº. 376604/1, ocupante do cargo de Professor Nivel II REF 2, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 15 de janeiro de 2025 à 14 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.426, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BRENDA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº. 377384/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 14 de janeiro de 2025 à 13 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.427, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDSON FERNANDO MOTA DE MIRANDA, matrícula funcional nº. 53465/1, ocupante do cargo de Professor Nível II REF 10, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente aos quinquênios 1994/1999,1999/2004,2004/2009,2009/2014,2014/2019,2019/2024, a ser gozada no período de 6 de janeiro de 2025 à 29 de junho de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.428, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELIEZER DE JESUS OLIVEIRA GAIA, matrícula funcional nº. 365971/1, ocupante do cargo de auxiliar municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio, 2019/2024, a ser gozada no período de 6 de janeiro de 2025 à 5 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.429, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ERLON CRISTIANO DE ALBUQUERQUE ALVES, matrícula funcional nº. 174254/1, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 6 de janeiro de 2025 à 5 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.430, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JAIR PENA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 51900/1, ocupante do cargo de Professor Nível I Ref 10, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2004/2009,2009/2014, 2014/2019 e 2019/2024, a ser gozada no período de 2 de janeiro de 2025 à 27 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.431, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal KLEBERSON BARROS SANTOS, matrícula funcional nº. 75086/1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 2 de janeiro de 2025 à 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.432, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILIAN DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 74667/1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 6 de janeiro de 2025 à 5 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.433, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MADALENA FERREIRA DA COSTA, matrícula funcional nº. 75396/1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 6 de janeiro de 2025 à 5 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 455, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal DANILO FIGUEIREDO COSTA, matrícula funcional nº. 34270-0, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º de janeiro 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 456, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal ROBERTO LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 36712-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º de janeiro 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 457, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal DANIELE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 26305-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a ser gozada no período de 02 de dezembro 2024 a 01 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 458, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal KAUAN AMORA NUNES, matrícula funcional nº. 35646-8, ocupante do cargo de Professor Nivel Iv Ref 2, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 9º de janeiro 2025 a 08 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de janeiro 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 459, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal MARIA CANDIDA LIMA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 32311-0, ocupante do cargo de Professor Nivel Iv Ref 2, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 14º de janeiro 2025 a 13 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 14 de janeiro 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 460, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal DEBORA GUERREIRO DA COSTA, matrícula funcional nº. 34487-7, ocupante do cargo de Professor Nivel Ii Ref 3, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 15º de janeiro 2025 a 14 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de janeiro 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 470, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINA DO SOCORRO DA SILVIA COELHO, matrícula funcional nº. 26634-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por acidente em serviço, no período de 29 de novembro de 2024 a 29 de maio de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 471, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELANE MOREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 37630-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por acidente em serviço, no período de 29 de novembro de 2024 a 27 de março de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 472, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIZABETH CRISTINA CARDOSO GAIA, matrícula funcional nº. 34719-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por acidente em serviço, no período de 22 de novembro a 26 de dezembro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 473, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEXANDRE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº. 35897-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 23 de novembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 474, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSIAS MORAES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 26716-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 475, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GABRIEL JOSE DE BRITO FALCAO, matrícula funcional nº. 34248-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 476, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PATRICIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO PATRICIO, matrícula funcional nº. 7109-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 477, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSEANE MORAES MONTEIRO, matrícula funcional nº. 24725-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 478, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WAGNER ALVES FERREIRA, matrícula funcional nº. 37637-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo

Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 479, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIANE CARDOSO DA GLORIA, matrícula funcional nº. 33696-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 480, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATHLEEN DE NAZARE BOUTH PRICKEN, matrícula funcional nº. 36064-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 481, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DIENIFER CAVALCANTE VILAR DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37884-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 482, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA, matrícula funcional nº. 18854-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 483, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MILTON TRARBACH, matrícula funcional nº. 6814-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 484, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDILENE LOBATO DA SILVA, matrícula funcional nº. 250929, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 485, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDILENE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 24692-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 486, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LAURA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35948-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 487, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SELMA DAS DORES DE ALMEIDA SOARES SOUZA, matrícula funcional nº. 26885-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 488, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOYCE MIRANDA VIGGIANO, matrícula funcional nº. 34603-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 489, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WALQUIRIA MENDES FERREIRA, matrícula funcional nº. 34595-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 490, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA VIANA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 36544-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por acidente em serviço, no período de 06 de dezembro de 2024 a 06 de março de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 491, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CRISTINA DE SOUSA VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 6627-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 07 de agosto de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 492, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVANA DE VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 5318-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 04 de novembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 493, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CRISTIAN LIMA SANTOS, matrícula funcional nº. 37581-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 12 de novembro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 494, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IVANEY SOARES RODRIGUES, matrícula funcional nº. 34927-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 15 de novembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 495, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREZA NASCIMENTO ALCOLUMBRE, matrícula funcional nº. 3585-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 11 de novembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 496, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DANIEL FERREIRA DA COSTA, matrícula funcional nº. 33630-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de dezembro de 2024 a 05 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 497, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILENE OEIRAS SOUSA, matrícula funcional nº. 35889-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de dezembro de 2024 a 05 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 498, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CLAUDIA AZEVEDO COSTA, matrícula funcional nº. 26364-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de dezembro de 2024 a 03 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 499, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO PEDRO FERREIRA DE BRITO, matrícula funcional nº. 18863-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de dezembro de 2024 a 03 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 500, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELLE DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula funcional nº. 35609-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de dezembro de 2024 a 05 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 501, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUBENICE NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 37601-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de dezembro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 502, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ANTONIA REIS DO ROSARIO, matrícula funcional nº. 7547-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de dezembro de 2024 a 05 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 503, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTINA MARGARETH COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº. 24197-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de dezembro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 504, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLEITON DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº. 37575-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 505, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JANISE SODRE RIBEIRO, matrícula funcional nº. 34718-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de dezembro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 506, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA GABRIELLA MORAES DE MELO, matrícula funcional nº. 7369-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 04 de outubro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 507, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANACLETO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 397-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 508, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA REGINA SALES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 5165-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 509, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TATIANE QUEIROZ BARROS DE FREITAS, matrícula funcional nº. 26782-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 513, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal STHEFANIE MIRANDA SOARES, matrícula funcional nº. 661740-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 514, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ADRIANE KELI DA SILVA MELO, matrícula funcional nº. 16201-9, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 515, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANDERSON GOMES TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 16165-9, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 516, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANTONIO SOARES CAMPOS JUNIOR, matrícula funcional nº. 16188-8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 517, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal BALBINA TELES PERENTE, matrícula funcional nº. 16193-4, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 518, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MANOEL JURACI RODRIGUES DE FREITAS, matrícula funcional nº. 16935-8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 519, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RAIMUNDO FERREIRA DA CONCEICAO JUNIOR, matrícula funcional nº. 16845-9, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 520, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SANDRA DE ARAUJO SANTOS, matrícula funcional nº. 16931-5, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 521, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de Janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JONAS DE CARVALHO ESPINDOLA, matrícula funcional nº. 36518-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 522, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de Janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARILIA MARTINS TRINDADE DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 17211-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 523, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de Janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CLEIDE MARIA PIRES MIRANDA, matrícula funcional nº. 845-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 529, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CLAUDIO JOSE DE FRANCA SILVA, matrícula funcional nº. 16833-5, ocupante do cargo de Agente Municipal Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 530, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA, matrícula funcional nº. 26955-7, ocupante do cargo de DAS-08 Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 531, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ALMIR BARREIRA GILLET, matrícula funcional nº. 33735-8, ocupante do cargo de DAS-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 532, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOAO JOSE DE SIQUEIRA MENDES FILHO, matrícula funcional nº. 13283-7, ocupante do cargo de DAS-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 533, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal NAIR BRITO GONZALEZ SEMBER, matrícula funcional nº. 31657-1, ocupante do cargo de DAS-08 Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 534, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de Janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SILVIA HELENA QUEIROS LOPES, matrícula funcional nº. 30634-7, ocupante do cargo de DAS-08 Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 535, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CINTIA DANIELLE ALVES RIBEIRINHO MELO, matrícula funcional nº. 36014-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 536, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ELZA CRISTINA DE MOURA BARBOSA DE PINA, matrícula funcional nº. 37431-8, ocupante do cargo de DAS-08 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 537, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DANEIL TAKESHI ENOMOTO JUNIOR, matrícula funcional nº. 45884-8, ocupante do cargo de DAS-07 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 11 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 538, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK, matrícula funcional nº. 18975-8, ocupante do cargo de DAS-08 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 539, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LUISA ARAUJO MARTINS, matrícula funcional nº. 45897-0, ocupante do cargo de DAS-07 Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 540, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA, matrícula funcional nº. 27032-6, ocupante do cargo de DAS-08 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 542, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANDERSON CLAYTON DE SOUZA COSTA, matrícula funcional nº. 16345-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 15 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 543, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DAVID GENTIL DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 16359-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 15 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 544, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RICARDO ALVES AMADOR, matrícula funcional nº. 16415-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 15 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA DE Nº 30/2025 - GABS/SEMED, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **LOANA NASCIMENTO MATOS**, matrícula de nº37648-5/1, para exercer a função de Secretário (a) Escolar Interino na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino “**EMEF MANOEL JOSÉ SANCHES DE BRITO**”, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, somente efeitos administrativos, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 29 de janeiro de 2025.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1.821, de 13/03/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO****ERRATA DIÁRIO OFICIAL Nº 4498, DE 28 DE JANEIRO DE 2025****EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº004/2022.
SEHAB.PMA****ONDE LÊ-SE:**

Valor para 2024: R\$ 40.774,35 (quarenta mil e setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

LEIA-SE:

Valor para 2025: R\$ 42.278,90 (quarenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Ananindeua-Pa, 29 de janeiro 2025.

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)								
	LIQUIDADAS								
	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024			
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.678.786,33	47.952.445,73	44.288.504,94	45.446.730,40	44.638.515,55	46.698.731,04	581.943.800,25	1.183.837,27	
	46.776.800,85	40.895.571,50	45.711.331,57	43.590.846,19	48.177.107,75	83.088.428,40			
Pessoal Ativo	40.789.511,55	44.000.973,04	39.978.555,54	41.285.562,25	40.619.958,48	42.452.705,52	528.637.941,77	1.183.837,27	
	42.678.915,63	36.799.524,41	41.625.951,31	39.452.378,06	44.053.087,09	74.900.818,89			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	35.597.383,27	36.458.819,26	33.727.490,59	35.023.822,43	36.481.964,97	39.794.389,30	478.240.344,51	723.066,59	
	38.804.520,59	37.715.475,14	37.710.963,61	37.360.615,54	38.952.666,62	70.612.233,19			
Obrigações Patronais	5.192.128,28	7.542.153,78	6.251.064,95	6.261.739,82	4.137.993,51	2.658.316,22	50.397.597,26	460.770,68	
	3.874.395,04	-915.950,73	3.914.987,70	2.091.762,52	5.100.420,47	4.288.585,70			
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.889.274,78	3.951.472,69	4.309.949,40	4.161.168,15	4.018.557,07	4.246.025,52	53.305.858,48	-	
	4.097.885,22	4.096.047,09	4.085.380,26	4.138.468,13	4.124.020,66	8.187.609,51			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.562.469,28	3.614.197,66	3.933.434,62	3.747.166,69	3.682.315,63	3.897.213,74	48.724.691,91	-	
	3.754.621,67	3.743.485,37	3.742.946,95	3.769.983,90	3.765.766,40	7.511.090,00			
Pensões	326.805,50	337.275,03	376.514,78	414.001,46	336.241,44	348.811,78	4.581.166,57	-	
	343.263,55	352.561,72	342.433,31	368.484,23	358.254,26	676.519,51			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	18.965.100,15	17.097.202,48	14.016.133,42	9.926.019,02	9.543.039,27	8.706.829,70	156.493.422,53	371.415,24	
	10.068.611,46	8.897.582,73	9.116.349,00	15.796.126,64	13.340.882,82	21.019.545,84			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.107.485,08	2.159.517,66	713.577,94	2.917.310,25	1.236.339,46	263.786,58	6.018.236,41	371.415,24	
	1.740.145,52	388.651,04	496.857,60	-412.118,82	-3.079.563,02	-2.513.752,88			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	5.316,42	16.136,12	80.874,36	5.577,56	-	35.589,88	-	
	-	-	-	-	-	-72.314,58			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	72.117,44	38.387,77	2.021,80	-	24.956,58	-	167.738,43	-	
	5.996,26	16.333,84	-	7.924,74	-	-			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.879.504,85	10.332.966,76	9.231.420,71	4.227.781,55	4.087.617,93	4.312.823,31	92.874.122,50	-	
	4.165.497,35	4.163.854,87	4.291.903,32	11.879.114,89	12.081.942,77	15.219.694,19			
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	6.367.284,24	3.074.165,24	2.605.986,47	1.176.013,87	2.696.838,53	2.615.812,82	37.019.370,26	-	
	2.663.110,16	2.649.950,67	2.651.736,00	2.639.808,42	2.648.912,00	5.229.751,84			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	1.538.708,54	1.486.848,63	1.446.990,38	1.524.038,99	1.491.709,21	1.514.406,99	20.378.365,05	-	
	1.493.862,17	1.678.792,31	1.675.852,08	1.681.397,41	1.689.591,07	3.156.167,27			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.713.686,18	30.855.243,25	30.272.371,52	35.520.711,38	35.095.476,28	37.991.901,34	425.450.377,72	812.422,03	
	36.708.189,39	31.997.988,77	36.594.982,57	27.794.719,55	34.836.224,93	62.068.882,56			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.331.543.429,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	30.012.220,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	759.000,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	35.998.784,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII)	1.264.773.425,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	426.262.799,75	33,70
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	682.977.649,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	648.828.767,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	614.679.884,56	48,60

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.
Nota:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	541.392.967,02	530.750.087,32	549.643.028,20	528.336.232,24
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	541.392.967,02	530.747.429,11	549.640.369,99	528.336.232,24
Empréstimos	-	768,82	768,82	-
Internos	-	768,82	768,82	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	528.946.511,55	514.831.519,03	535.536.782,54	515.737.604,74
Internos	528.946.511,55	514.831.519,03	535.536.782,54	515.737.604,74
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.446.455,47	15.915.141,26	14.102.818,63	12.598.627,50
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	10.823.895,42	14.337.713,89	12.570.523,94	11.111.465,49
De Demais Contribuições Sociais	1.622.560,05	1.577.427,37	1.532.294,69	1.487.162,01
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	2.658,21	2.658,21	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	28.155.754,92	150.606.197,21	104.899.023,59	4.867.884,23
Disponibilidade de Caixa ¹	25.252.517,28	147.702.959,57	101.995.785,95	1.964.646,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	135.645.451,38	224.724.491,83	182.382.661,69	129.096.542,12
(-) Restos a Pagar Processados	65.625.187,56	28.434.819,51	23.381.217,53	68.109.454,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	44.767.746,54	48.586.712,75	57.005.658,21	59.022.441,05
Demais Haveres Financeiros	2.903.237,64	2.903.237,64	2.903.237,64	2.903.237,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	513.237.212,10	380.143.890,11	444.744.004,61	523.468.348,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.144.073.586,37	1.214.911.071,45	1.290.573.853,97	1.331.543.429,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	(3.383.302,30)	25.628.918,62	30.012.220,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.144.073.586,37	1.218.294.373,75	1.264.944.935,35	1.301.531.209,01
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	47,32	43,57	43,45	40,59
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	44,86	31,20	35,16	40,22
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 0,00% >	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 0,00% >	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 ² (Não incluídos na DCL)	3.585,14	3.585,14	3.585,14	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	21.872.328,18	15.974.021,63	15.870.810,87	16.847.753,62
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V) = (I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	1.144.073.586,37	1.214.911.071,45	1.290.573.853,97	1.331.543.429,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-3.383.302,30	25.628.918,62	30.012.220,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.144.073.586,37	1.218.294.373,75	1.264.944.935,35	1.301.531.209,01
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º

	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	180.727.609,22
Interna	-	180.727.609,22
Empréstimos	-	180.727.609,22
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	180.727.609,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.331.543.429,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	30.012.220,92	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.301.531.209,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	180.727.609,22	13,89
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	208.244.993,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	187.420.494,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	91.107.184,63	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	246.079.960,43	5.047.985,19	20.931.455,20	1.031.316,15	(7.416.448,10)	-	226.485.651,99	2.268.688,46	-	224.216.963,53
Recursos Não Vinculados de Impostos	245.655.502,50	5.047.985,19	20.931.455,20	1.031.316,15	(7.514.381,17)	-	226.159.127,13	2.268.688,46	-	223.890.438,67
Outros Recursos não Vinculados	424.457,93	-	-	-	97.933,07	-	326.524,86	-	-	326.524,86
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	118.789.356,57	6.436.685,55	35.947.320,30	7.106.756,94	48.103.284,53	-	21.195.309,25	6.440.992,07	-	14.754.317,18
Recursos Vinculados à Educação	124.871.772,40	6.135.628,40	10.493.138,10	6.706.197,96	33.796.477,70	-	67.740.330,24	4.831.172,85	-	62.909.157,39

Transferências do FUNDEB	122.393.597,25	9.181.183,15	10.493.138,10	6.421.565,84	33.699.341,40	-	62.598.368,76	811.444,05	-	61.786.924,71
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.478.175,15	(3.045.554,75)	-	284.632,12	97.136,30	-	5.141.961,48	4.019.728,80	-	1.122.232,68
Recursos Vinculados à Saúde	(142.263.676,81)	1.607,17	5.837.320,15	-	21.158.811,79	-	(169.261.415,92)	2.157.433,74	-	(171.418.849,66)
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	(195.502.922,76)	-	729.779,46	-	25.750.744,38	-	(221.983.446,60)	447.300,00	-	(222.430.746,60)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	53.239.245,95	1.607,17	5.107.540,69	-	(4.591.932,59)	-	52.722.030,68	1.710.133,74	-	51.011.896,94
Recursos Vinculados à Assistência Social	(3.639.588,97)	-	77.000,80	-	4.231,01	-	(3.720.820,78)	-	-	(3.720.820,78)
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	(104.814.096,74)	45.766,20	1.709.129,35	214.358,91	(15.592.501,26)	-	(91.190.849,94)	(547.614,52)	-	(90.643.235,42)
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	(43.826.780,23)	(1.280.800,18)	1.709.129,35	(5.000,00)	(932.294,33)	-	(43.317.815,07)	-	-	(43.317.815,07)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	(60.987.316,51)	1.326.566,38	-	219.358,91	(14.660.206,93)	-	(47.873.034,87)	(547.614,52)	-	(47.325.420,35)
Demais Vinculações Legais	(24.238.177,69)	(21.997,39)	17.830.731,90	5.710,07	4.570.869,28	-	(46.623.491,55)	-	-	(46.623.491,55)
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	572.546,19	(21.997,39)	11.975.354,19	-	1.253.777,21	-	(12.634.587,82)	-	-	(12.634.587,82)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	142.740,97	-	-	-	-	-	142.740,97	-	-	142.740,97
Outras Vinculações Legais	(24.953.464,85)	-	5.855.377,71	5.710,07	3.317.092,07	-	(34.131.644,70)	-	-	(34.131.644,70)
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	268.873.124,38	275.681,17	-	180.490,00	4.165.396,01	-	264.251.557,20	-	-	264.251.557,20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	85.187.401,73	514.486,83	-	555.686,93	17.132.771,69	-	66.984.456,28	60.092,01	-	66.924.364,27
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)?	133.154.814,69	19.233,32	-	-	37.074.191,54	-	96.061.389,83	-	-	96.061.389,83
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	(160.054.859,75)	345.922,89	-	413.148,74	3.650.353,55	-	(164.464.284,93)	-	-	(164.464.284,93)
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	112.087.446,79	149.330,62	-	142.538,19	(23.591.773,40)	-	135.387.351,38	60.092,01	-	135.327.259,37
TOTAL (IV) = (I + II + III)	450.056.718,73	11.999.157,57	56.878.775,50	8.693.760,02	57.819.608,12	-	314.665.417,52	8.769.772,54	-	305.895.644,98

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 11h e 26m.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	1.331.543.429,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.301.531.209,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.264.773.425,01

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	426.262.799,75	33,70
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	682.977.649,51	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	648.828.767,03	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	614.679.884,56	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	523.468.348,01	40,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	180.727.609,22	13,89
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	208.244.993,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	91.107.184,63	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.769.772,54	305.895.644,98

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.386.281.139,00	1.386.281.139,00	299.936.376,91	21,64	1.608.638.167,77	116,04	(222.357.028,77)
RECEITAS CORRENTES	1.194.936.720,00	1.194.936.720,00	288.472.726,23	24,14	1.410.986.132,06	118,08	(216.049.412,06)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	169.365.204,00	169.365.204,00	34.235.581,05	20,21	201.474.865,79	118,96	(32.109.661,79)
Impostos	155.794.000,00	155.794.000,00	32.190.213,41	20,66	188.320.650,56	120,88	(32.526.650,56)
Taxas	13.571.204,00	13.571.204,00	2.045.367,64	15,07	13.154.215,23	96,93	416.988,77
CONTRIBUIÇÕES	110.319.093,00	110.319.093,00	18.964.726,73	17,19	125.356.972,86	113,63	(15.037.879,86)

Contribuições Sociais	50.948.566,00	50.948.566,00	7.427.930,52	14,58	47.326.640,42	92,89	3.621.925,58
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	59.370.527,00	59.370.527,00	11.536.796,21	19,43	78.030.332,44	131,43	(18.659.805,44)
RECEITA PATRIMONIAL	43.318.227,00	43.318.227,00	31.064.269,32	71,71	73.042.443,21	168,62	(29.724.216,21)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.400,00	10.400,00	-	-	-	-	10.400,00
Valores Mobiliários	43.307.827,00	43.307.827,00	5.758.806,57	13,30	47.598.788,36	109,91	(4.290.961,36)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	5.462,75	-	143.654,85	-	(143.654,85)
Cessão de Direitos	-	-	25.300.000,00	-	25.300.000,00	-	(25.300.000,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	394.001,00	394.001,00	52.098,52	13,22	634.116,96	160,94	(240.115,96)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	394.001,00	394.001,00	52.098,52	13,22	634.116,96	160,94	(240.115,96)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	864.325.137,00	864.325.137,00	198.802.932,87	23,00	982.667.820,43	113,69	(118.342.683,43)
Transferências da União e de suas Entidades	559.235.922,00	559.235.922,00	134.311.575,61	24,02	632.430.763,34	113,09	(73.194.841,34)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	161.142.675,00	161.142.675,00	29.700.399,30	18,43	173.092.650,05	107,42	(11.949.975,05)
Transferências de Instituições Privadas	350.000,00	350.000,00	679.024,40	194,01	679.024,40	194,01	(329.024,40)
Transferências de Outras Instituições Públicas	140.619.401,00	140.619.401,00	34.111.933,56	24,26	176.406.102,52	125,45	(35.786.701,52)
Outras Transferências	2.977.139,00	2.977.139,00	-	-	59.280,12	1,99	2.917.858,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.215.058,00	7.215.058,00	5.353.117,74	74,19	27.809.912,81	385,44	(20.594.854,81)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.022.240,00	6.022.240,00	1.459.246,69	24,23	9.827.902,71	163,19	(3.805.662,71)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.243.670,28	-	4.131.592,26	-	(4.131.592,26)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	1.969,17	-	9.671,05	-	(9.671,05)
Demais Receitas Correntes	1.192.818,00	1.192.818,00	2.648.231,60	222,01	13.840.746,79	1.160,34	(12.647.928,79)
RECEITAS DE CAPITAL	191.344.419,00	191.344.419,00	11.463.650,68	5,99	197.652.035,71	103,30	(6.307.616,71)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	159.856.181,00	159.856.181,00	-	-	180.727.609,22	113,06	(20.871.428,22)
Operações de Crédito - Mercado Interno	159.856.181,00	159.856.181,00	-	-	180.727.609,22	113,06	(20.871.428,22)
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	86.900,00	-	(86.900,00)
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	86.900,00	-	(86.900,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.046.436,00	4.046.436,00	20.485,50	0,51	58.771,20	1,45	3.987.664,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.441.802,00	27.441.802,00	11.443.165,18	41,70	16.778.755,29	61,14	10.663.046,71
Transferências da União e de suas Entidades	11.691.802,00	11.691.802,00	11.443.165,18	97,87	11.618.946,02	99,38	72.855,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.750.000,00	15.750.000,00	-	-	5.159.809,27	32,76	10.590.190,73
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.518.123,00	30.518.123,00	-	-	-	-	30.518.123,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.416.799.262,00	1.416.799.262,00	299.936.376,91	21,17	1.608.638.167,77	113,54	(191.838.905,77)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 42m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.416.799.262,00	1.416.799.262,00	299.936.376,91	21,17	1.608.638.167,77	113,54	(191.838.905,77)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	23.124.660,70	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.416.799.262,00	1.416.799.262,00	299.936.376,91	-	1.631.762.828,47	115,17	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	148.468.250,79	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	148.468.250,79	-	-

DESAPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESAPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESAPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESAPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESAPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.331.270.088,00	1.916.587.096,30	115.692.958,41	1.590.429.610,72	326.157.485,58	251.227.885,06	1.581.659.838,18	334.927.258,12	1.529.989.479,10	8.769.772,54	
DESAPESAS CORRENTES	1.094.047.611,00	1.412.261.121,21	99.505.491,29	1.188.543.443,00	223.717.678,21	198.346.344,42	1.183.049.364,42	229.211.756,79	1.149.058.046,74	5.494.078,58	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	537.489.234,00	657.460.737,23	135.040.304,11	603.325.017,02	54.135.720,21	133.674.223,26	601.626.813,45	55.833.923,78	596.555.273,64	1.698.203,57	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.524.909,00	99.052.372,20	-17.665.603,58	79.414.412,53	19.637.959,67	15.022.503,92	79.414.412,53	19.637.959,67	79.414.412,53	-	
OUTRAS DESAPESAS CORRENTES	534.033.468,00	655.748.011,78	-17.869.209,24	505.804.013,45	149.943.998,33	49.649.617,24	502.008.138,44	153.739.873,34	473.088.360,57	3.795.875,01	
DESAPESAS DE CAPITAL	235.722.477,00	504.325.975,09	16.187.467,12	401.886.167,72	102.439.807,37	52.881.540,64	398.610.473,76	105.715.501,33	380.931.432,36	3.275.693,96	
INVESTIMENTOS	223.654.477,00	438.510.521,61	11.403.150,22	337.005.051,67	101.505.469,94	35.789.532,35	333.729.357,71	104.781.163,90	316.307.359,33	3.275.693,96	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	8.662.722,63	4.400.000,00	8.500.000,00	162.722,63	6.400.000,00	8.500.000,00	162.722,63	8.500.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.068.000,00	57.152.730,85	384.316,90	56.381.116,05	771.614,80	10.692.008,29	56.381.116,05	771.614,80	56.124.073,03	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESAPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.923.301,00	55.404.478,95	7.139.623,84	41.333.217,75	14.071.261,20	7.800.499,18	41.333.217,75	14.071.261,20	36.124.801,33	-	
SUBTOTAL DAS DESAPESAS (X) = (VIII + IX)	1.392.193.389,00	1.971.991.575,25	122.832.582,25	1.631.762.828,47	340.228.746,78	259.028.384,24	1.622.993.055,93	348.998.519,32	1.566.114.280,43	8.769.772,54	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESAPESAS (XII) = (X + XI)	1.392.193.389,00	1.971.991.575,25	122.832.582,25	1.631.762.828,47	340.228.746,78	259.028.384,24	1.622.993.055,93	348.998.519,32	1.566.114.280,43	8.769.772,54	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.392.193.389,00	1.971.991.575,25	122.832.582,25	1.631.762.828,47	-	259.028.384,24	1.622.993.055,93	348.998.519,32	1.566.114.280,43	8.769.772,54	
RESERVA DO RPPS	24.605.873,00	21.318.797,20	-	-	21.318.797,20	-	-	21.318.797,20	-	-	

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.518.123,00	30.518.123,00	-	-	-	-	30.518.123,00
RECEITAS CORRENTES	30.518.123,00	30.518.123,00	-	-	-	-	30.518.123,00
CONTRIBUIÇÕES	30.518.123,00	30.518.123,00	-	-	-	-	30.518.123,00
Contribuições Sociais	30.518.123,00	30.518.123,00	-	-	-	-	30.518.123,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 42m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

	119.313.677,65	100.427.249,39	108.194.683,29	95.133.285,13	103.002.198,99	173.862.107,46		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	11.576.427,92	-	-	-	-	17.435.793,00	30.012.220,92	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	109.041.395,79	106.135.042,12	90.576.675,20	95.318.310,41	110.158.537,60	102.944.473,90	1.301.531.209,01	1.120.795.336,00
	107.737.249,73	100.427.249,39	108.194.683,29	95.133.285,13	103.002.198,99	172.862.107,46		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	759.000,00	-	-	-	-	-	759.000,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	3.573.616,00	2.872.008,00	2.790.112,00	2.832.472,00	2.708.216,00	2.671.504,00	35.998.784,00	50.629.846,00
	2.668.680,00	2.674.328,00	2.651.736,00	2.646.088,00	2.648.912,00	5.261.112,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 49m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Página 3 de 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	105.467.779,79	103.263.034,12	87.786.563,20	92.485.838,41	107.450.321,60	100.272.969,90	1.264.773.425,01	1.070.165.490,00
	104.309.569,73	97.752.921,39	105.542.947,29	92.487.197,13	100.353.286,99	167.600.995,46		

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	82.659.507,00	63.754.850,84
Receita de Contribuições dos Segurados	50.948.566,00	26.943.930,66
Ativo	50.948.566,00	26.943.930,66
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	30.518.123,00	20.382.709,76
Ativo	30.518.123,00	20.382.709,76
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	1.192.818,00	16.428.210,42
Compensação Financeira entre os regimes	1.192.818,00	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	12.681.778,27
Demais Receitas Correntes	-	3.746.432,15
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	82.659.507,00	51.073.072,57

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	58.705.287,00	53.140.476,78	53.140.476,78	53.140.476,78	-
Aposentadorias	54.274.782,00	48.723.321,54	48.723.321,54	48.723.321,54	-
Pensões por Morte	4.430.505,00	4.417.155,24	4.417.155,24	4.417.155,24	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.700.000,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.700.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	61.405.287,00	53.140.476,78	53.140.476,78	53.140.476,78	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	21.254.220,00	-2.067.404,21	-2.067.404,21	-2.067.404,21	
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 50m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 2 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	24.605.873,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 50m.

Página 3 de 5

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-	-	-	-	-
--	---	---	---	---	---

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 50m.

Página 4 de 5

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	22.000.000,00	32.116.391,71
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	22.000.000,00	32.116.391,71

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	21.834.422,80	16.857.103,65	16.797.011,64	16.797.011,64	60.092,01
Pessoal e Encargos Sociais	7.958.347,00	7.939.895,51	7.879.803,50	7.879.803,50	60.092,01
Demais Despesas Correntes	13.876.075,80	8.917.208,14	8.917.208,14	8.917.208,14	-
Despesas de Capital (XIV)	6.600.000,00	6.589.850,12	6.589.850,12	6.589.850,12	-

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	28.434.422,80	23.446.953,77	23.386.861,76	23.386.861,76	60.092,01
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-6.434.422,80	8.669.437,94	8.729.529,95	8.729.529,95	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					-
Investimentos e Aplicações					-
Outros Bens e Direitos					-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 50m.

Secret.Planj.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	
---	---	---	---	---	--

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2024
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.120.795.336,00	1.315.114.889,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.365.204,00	201.474.865,79
IPTU	29.920.000,00	36.946.549,34
ISS	97.774.000,00	105.253.053,52
ITBI	11.496.000,00	13.198.125,44
IRRF	16.604.000,00	32.922.922,26
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	13.571.204,00	13.154.215,23
Contribuições	59.370.527,00	78.030.332,44
Receita Patrimonial	21.318.227,00	40.926.381,50
Aplicações Financeiras (II)	21.307.827,00	15.482.726,65
Outras Receitas Patrimoniais	10.400,00	25.443.654,85
Transferências Correntes	864.325.137,00	982.667.820,43
Cota-Parte do FPM	109.765.014,00	126.117.038,05
Cota-Parte do ICMS	118.290.702,00	116.921.768,83
Cota-Parte do IPVA	29.948.926,00	43.048.380,78
Cota-Parte do ITR	14.526,00	18.633,03
Transferências da LC 61/1989	3.854.366,00	2.547.707,49
Transferências do FUNDEB	294.826.359,00	338.526.434,71
Outras Transferências Correntes	307.625.244,00	355.487.857,54
Demais Receitas Correntes	6.416.241,00	12.015.489,35
Outras Receitas Financeiras (III)	-	9.671,05
Receitas Correntes Restantes	6.416.241,00	12.005.818,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.099.487.509,00	1.299.622.491,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	82.659.507,00	63.755.180,84
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	22.000.000,00	32.116.061,71
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	191.344.419,00	197.652.035,71
Operações de Crédito (VIII)	159.856.181,00	180.727.609,22
Amortização de Empréstimos (IX)	4.046.436,00	58.771,20
Alienação de Bens	-	86.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	86.900,00
Transferências de Capital	27.441.802,00	16.778.755,29
Convênios	24.260.802,00	9.889.571,01
Outras Transferências de Capital	3.181.000,00	6.889.184,28
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	27.441.802,00	16.865.655,29
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.209.588.818,00	1.380.243.327,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.126.929.311,00	1.316.488.147,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2024					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.380.626.643,91	1.156.568.385,88	1.151.134.399,31	1.111.934.665,21	36.607.119,43	2.160.199,36	1.396.854,21
Pessoal e Encargos Sociais	621.439.337,26	564.427.925,81	562.789.814,25	554.422.578,22	5.775.121,86	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	100.934.520,78	80.989.597,26	80.989.597,26	80.989.597,26	-	-	-
Outras Despesas Correntes	658.252.785,87	511.150.862,81	507.354.987,80	476.522.489,73	30.831.997,57	2.160.199,36	1.396.854,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.279.692.123,13	1.075.578.788,62	1.070.144.802,05	1.030.945.067,95	36.607.119,43	2.160.199,36	1.396.854,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	83.240.709,80	70.009.885,76	69.949.793,75	69.949.793,75	-	154.870,98	154.870,98
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	501.524.221,54	398.594.706,71	395.319.012,75	377.639.971,35	6.554.619,97	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 52m.

Secret.Planj.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 2 de 3

Investimentos	438.410.521,61	336.915.201,55	333.639.507,59	316.217.509,21	6.554.619,97	-	-
Inversões Financeiras	2.162.722,63	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	2.062.722,63	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	60.950.977,30	59.679.505,16	59.679.505,16	59.422.462,14	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	440.473.244,24	338.915.201,55	335.639.507,59	318.217.509,21	6.554.619,97	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	6.600.000,00	6.589.850,12	6.589.850,12	6.589.850,12	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.810.006.077,17	1.491.093.726,05	1.482.323.953,51	1.425.702.221,03	43.161.739,40	2.315.070,34	1.551.725,19
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.720.165.367,37	1.414.493.990,17	1.405.784.309,64	1.349.162.577,16	43.161.739,40	2.160.199,36	1.396.854,21

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-90.172.357,68
---	----------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-77.233.023,67
--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	45.643,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	20.079.670,38	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	80.989.597,26	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-138.142.950,55
--	-----------------

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	541.392.967,02
DEDUÇÕES (XL)	28.155.754,92	4.867.884,23
Disponibilidade de Caixa	25.252.517,28	1.964.646,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	135.645.451,38	129.096.542,12
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	65.625.187,56	68.109.454,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	44.767.746,54	59.022.441,05
Demais Haveres Financeiros	2.903.237,64	2.903.237,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	513.237.212,10	523.468.348,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-10.231.135,91

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	2.545,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
----------------------------	----------------------------

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLib - XLia)	2.484.266,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-7.746.868,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	53.163.057,89

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	148.468.250,79

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 52m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	148.468.250,79
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	21.318.797,20

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.851.449,86	50.461.631,78	41.549.940,06	11.375.753,55	4.387.388,03	5.769.524,12	10.878.287,62	2.315.070,34	1.551.725,19	11.578.883,64	3.517.202,91	7.904.590,94
PODER EXECUTIVO	6.757.329,64	50.461.631,78	41.549.940,06	11.284.684,59	4.384.336,77	3.638.067,07	10.878.287,62	2.315.070,34	1.551.725,19	9.447.426,59	3.517.202,91	7.901.539,68
PODER LEGISLATIVO	94.120,22	-	-	91.068,96	3.051,26	2.131.457,05	-	-	-	2.131.457,05	-	3.051,26
Câmara Municipal de Ananindeua	94.120,22	-	-	91.068,96	3.051,26	2.131.457,05	-	-	-	2.131.457,05	-	3.051,26
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	735.075,13	8.091.595,24	1.611.799,34	363.395,38	6.851.475,65	5.939.902,26	-	-	-	-	5.939.902,26	12.791.377,91
PODER EXECUTIVO	734.044,63	8.091.595,24	1.611.799,34	362.364,88	6.851.475,65	5.939.902,26	-	-	-	-	5.939.902,26	12.791.377,91
PODER LEGISLATIVO	1.030,50	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal de Ananindeua	1.030,50	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	7.586.524,99	58.553.227,02	43.161.739,40	11.739.148,93	11.238.863,68	11.709.426,38	10.878.287,62	2.315.070,34	1.551.725,19	11.578.883,64	9.457.105,17	20.695.968,85

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	155.794.000,00	188.320.650,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.920.000,00	36.946.549,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.496.000,00	13.198.125,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	97.774.000,00	105.253.053,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.604.000,00	32.922.922,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	327.341.915,00	343.489.032,99
2.1- Cota-Parte FPM	137.206.267,00	140.318.419,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	137.206.267,00	140.318.419,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	147.863.377,00	146.152.211,32
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.817.957,00	3.184.634,40
2.4- Cota-Parte ITR	18.157,00	23.291,20
2.5- Cota-Parte IPVA	37.436.157,00	53.810.476,33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	483.135.915,00	531.809.683,55
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	65.468.383,00	68.697.806,60

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	55.315.595,75	64.254.614,29
---	---------------	---------------

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	295.326.359,00	340.742.621,26
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	141.119.401,00	178.622.289,07
6.1.1- Principal	140.619.401,00	176.406.102,52
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	2.216.186,55
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	89.330.291,00	86.488.497,32
6.2.1- Principal	89.330.291,00	86.488.497,32
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	59.056.538,00	66.526.410,00
6.3.1- Principal	59.056.538,00	66.526.410,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 56m.

Secret.Planj.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 2 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.820.129,00	9.105.424,87
6.4.1- Principal	5.820.129,00	9.105.424,87
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	75.151.018,00	107.708.295,92

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	340.742.621,26

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	358.334.386,12	349.879.601,10	349.068.157,05	338.575.018,95	811.444,05
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	266.559.470,44	260.472.881,08	259.743.306,55	251.223.718,42	729.574,53
10.1.1 - Educação Infantil	58.428.416,36	57.043.867,96	56.416.532,53	55.290.923,49	627.335,43
10.1.2 - Ensino Fundamental	197.601.944,08	193.917.331,08	193.823.177,36	186.770.932,38	94.153,72
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	10.529.110,00	9.511.682,04	9.503.596,66	9.161.862,55	8.085,38
10.2- OUTRAS DESPESAS	91.774.915,68	89.406.720,02	89.324.850,50	87.351.300,53	81.869,52
10.2.1 - Educação Infantil	14.856.876,16	13.919.235,63	13.904.366,12	13.467.610,63	14.869,51
10.2.2 - Ensino Fundamental	66.559.310,09	65.535.681,40	65.520.181,39	64.300.703,13	15.500,01
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	1.142.171,83	888.602,19	873.102,19	855.662,07	15.500,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	9.216.557,60	9.063.200,80	9.027.200,80	8.727.324,70	36.000,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)² (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	349.879.601,10	349.068.157,05	338.575.018,95	811.444,05	-	9.136.979,84
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	188.262.308,13	188.229.292,68	179.244.242,78	33.015,45	-	9.640.019,06
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	86.581.085,87	86.292.848,58	86.072.452,66	288.237,29	-	92.588,55
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	66.169.732,47	65.715.541,16	64.443.820,88	454.191,31	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 56m.

Secret.Planj.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 3 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)² (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS

						RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.866.474,63	8.830.474,63	8.814.502,63	36.000,00	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	250.903.517,40	250.173.942,87	243.171.187,54	729.574,53	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	51.803.263,94	51.364.572,64	50.092.852,36	438.691,30	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	15.344.117,65	15.328.617,64	15.328.617,64	15.500,01	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	232.146.037,47	250.903.517,40	250.903.517,40	75,66
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 50%)	33.263.205,00	51.803.263,94	51.803.263,94	77,87
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	9.978.961,50	15.344.117,65	15.344.117,65	23,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	34.074.262,13	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	94.723.344,56	67.986.135,38	66.344.987,08	65.759.296,12	1.641.148,30
20.1- Educação Infantil	1.957.936,76	1.922.153,67	1.922.153,67	1.922.153,67	-
20.2- Ensino Fundamental	29.344.256,68	20.264.612,34	20.014.184,39	19.922.335,98	250.427,95
20.3- Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	54.813.020,19	38.614.748,69	37.229.024,24	37.182.336,97	1.385.724,45
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	8.599.130,93	7.184.620,68	7.179.624,78	6.732.469,50	4.995,90

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 56m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 4 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	453.057.730,68	417.865.736,48	415.413.144,13	404.334.315,07	2.452.592,35
21.1- Educação Infantil	75.233.229,28	72.885.257,26	72.243.052,32	70.680.687,79	642.204,94
21.1.1- Creche	31.440.457,77	30.142.666,70	29.724.203,47	29.035.173,61	418.463,23
21.1.2- Pré-escola	43.792.771,51	42.742.590,56	42.518.848,85	41.645.514,18	223.741,71
22.2- Ensino Fundamental	377.824.501,40	344.980.479,22	343.170.091,81	333.653.627,28	1.810.387,41
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		67.986.135,38			67.986.135,38
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		68.697.806,60			68.697.806,60
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		-			-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		-			-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		-			-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		-			-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		136.683.941,98			136.683.941,98

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	132.952.420,89	136.683.941,98	25,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.383.361,00	28.790.315,80
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.383.361,00	28.790.315,80
31.1.1- Salário-Educação	3.605.659,00	19.088.338,86
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	3.658.102,00	5.107.984,00
31.1.4- PNATE	30.600,00	-
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	89.000,00	4.593.992,94
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 56m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 5 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	47.240.595,46	40.015.277,73	35.927.421,12	35.927.421,12	4.087.856,61
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.488.456,40	4.295.722,09	4.295.722,09	4.295.722,09	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.777.923,62	13.399.543,84	10.064.599,96	10.064.599,96	3.334.943,88
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	25.974.215,44	22.320.011,80	21.567.099,07	21.567.099,07	752.912,73

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	500.298.326,14	457.881.014,21	451.340.565,25	440.261.736,19	6.540.448,96
33.1- Despesas Correntes	435.550.169,99	400.041.627,81	396.775.074,98	386.235.248,91	3.266.552,83
33.1.1- Pessoal Ativo	302.824.639,70	283.821.128,76	282.183.017,20	274.987.552,32	1.638.111,56
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	132.725.530,29	116.220.499,05	114.592.057,78	111.247.696,59	1.628.441,27
33.2- Despesas de Capital	64.748.156,15	57.839.386,40	54.565.490,27	54.026.487,28	3.273.896,13
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	64.748.156,15	57.839.386,40	54.565.490,27	54.026.487,28	3.273.896,13
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	17.008.886,13	557.626,46			
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	340.742.621,26	19.088.338,86			
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	338.575.018,95	17.336.084,20			
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	19.176.488,44	2.309.881,12			
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.059.693,52	-			
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	9.569.184,19	1.096.682,88			

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 10h e 56m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 6 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	10.666.997,77	1.213.198,24

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	R\$ 159.856.181,00	R\$ 180.727.609,22	(R\$20.871.428,22)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 508.124.221,54	R\$ 405.184.556,83	R\$ 102.939.664,71
Investimentos	R\$ 438.510.521,61	R\$ 337.005.051,67	R\$ 101.505.469,94
Inversões Financeiras	R\$ 8.662.722,63	R\$ 8.500.000,00	R\$ 162.722,63
Amortização da Dívida	R\$ 60.950.977,30	R\$ 59.679.505,16	R\$ 1.271.472,14
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R\$ 508.124.221,54	R\$ 405.184.556,83	R\$ 102.939.664,71

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	R\$ 348.268.040,54	R\$ 224.456.947,61	R\$ 123.811.092,93
---	--------------------	--------------------	--------------------

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)
2023	-	-	-	310.204.822,73
2024	90.397.119,99	47.610.962,83	42.786.157,16	352.990.979,89
2025	88.724.063,22	48.495.050,89	40.229.012,33	393.219.992,22
2026	90.535.591,45	48.752.591,33	41.783.000,12	435.002.992,34
2027	92.602.301,80	49.848.057,73	42.754.244,07	477.757.236,41
2028	94.638.021,48	51.265.163,58	43.372.857,90	521.130.094,31
2029	96.743.017,98	52.387.854,52	44.355.163,46	565.485.257,77
2030	98.941.977,65	53.261.122,18	45.680.855,47	611.166.113,24
2031	101.131.966,35	54.376.766,78	46.755.199,57	657.921.312,81
2032	102.524.991,30	55.153.573,06	47.371.418,24	705.292.731,05
2033	104.638.905,31	56.183.326,29	48.455.579,02	753.748.310,07
2034	106.903.181,86	56.964.120,65	49.939.061,21	803.687.371,28
2035	109.128.142,34	58.173.895,66	50.954.246,68	854.641.617,96
2036	111.420.403,34	59.169.855,23	52.250.548,11	906.892.166,07
2037	113.664.354,55	60.489.399,31	53.174.955,24	960.067.121,31
2038	115.894.331,44	61.912.522,53	53.981.808,91	1.014.048.930,22
2039	118.227.496,85	62.855.321,75	55.372.175,10	1.069.421.105,32
2040	120.515.227,46	64.222.625,37	56.292.602,09	1.125.713.707,41
2041	122.741.021,08	65.937.145,80	56.803.875,28	1.182.517.582,69
2042	125.151.624,39	66.705.284,15	58.446.340,24	1.240.963.922,93
2043	127.559.365,92	67.707.755,19	59.851.610,73	1.300.815.533,66
2044	129.859.742,97	69.249.790,29	60.609.952,68	1.361.425.486,34
2045	87.106.404,84	70.608.476,03	16.497.928,81	1.377.923.415,15
2046	87.153.542,37	71.465.359,99	15.688.182,38	1.393.611.597,53
2047	87.133.818,49	72.208.733,82	14.925.084,67	1.408.536.682,20
2048	87.072.499,72	72.753.251,28	14.319.248,44	1.422.855.930,64
2049	87.030.757,50	72.975.621,61	14.055.135,89	1.436.911.066,53
2050	86.993.170,40	72.795.675,81	14.197.494,59	1.451.108.561,12
2051	86.960.539,07	72.626.509,40	14.334.029,67	1.465.442.590,79
2052	87.097.831,51	71.645.349,90	15.452.481,61	1.480.895.072,40
2053	87.420.729,80	70.127.886,32	17.292.843,48	1.498.187.915,88
2054	87.884.384,74	68.410.048,98	19.474.335,76	1.517.662.251,64

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF - PA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)
2055	88.349.098,00	67.081.207,90	21.267.890,10	1.538.930.141,74
2056	89.008.383,50	65.300.876,29	23.707.507,21	1.562.637.648,95
2057	89.791.859,60	63.516.058,71	26.275.800,89	1.588.913.449,84
2058	90.776.184,30	61.529.001,50	29.247.182,80	1.618.160.632,64
2059	91.913.633,96	59.564.814,19	32.348.819,77	1.650.509.452,41
2060	93.268.320,56	57.455.008,02	35.813.312,54	1.686.322.764,95
2061	94.895.663,17	55.066.411,32	39.829.251,85	1.726.152.016,80
2062	96.782.203,94	52.571.177,85	44.211.026,09	1.770.363.042,89
2063	98.951.922,14	49.960.066,17	48.991.855,97	1.819.354.898,86

2064	101.420.185,17	47.259.262,05	54.160.923,12	1.873.515.821,98
2065	104.177.574,09	44.580.146,41	59.597.427,68	1.933.113.249,66
2066	107.232.117,65	41.950.541,14	65.281.576,51	1.998.394.826,17
2067	110.597.716,64	39.373.877,92	71.223.838,72	2.069.618.664,89
2068	114.288.842,03	36.853.403,24	77.435.438,79	2.147.054.103,68
2069	118.320.639,53	34.392.836,25	83.927.803,28	2.230.981.906,96
2070	122.708.862,52	31.995.283,05	90.713.579,47	2.321.695.486,43
2071	127.469.952,25	29.663.455,83	97.806.496,42	2.419.501.982,85
2072	132.621.061,15	27.399.325,79	105.221.735,36	2.524.723.718,21
2073	138.180.141,14	25.204.691,34	112.975.449,80	2.637.699.168,01
2074	144.166.001,61	23.082.135,87	121.083.865,74	2.758.783.033,75
2075	150.598.293,84	21.035.354,66	129.562.939,18	2.888.345.972,93
2076	157.497.483,82	19.068.793,20	138.428.690,62	3.026.774.663,55
2077	164.884.863,46	17.187.883,36	147.696.980,10	3.174.471.643,65
2078	172.782.540,49	15.398.276,41	157.384.264,08	3.331.855.907,73
2079	181.213.452,87	13.705.330,20	167.508.122,67	3.499.364.030,40
2080	190.201.413,50	12.113.927,90	178.087.485,60	3.677.451.516,00
2081	199.771.177,41	10.628.295,78	189.142.881,63	3.866.594.397,63
2082	209.948.521,42	9.251.848,36	200.696.673,06	4.067.291.070,69
2083	220.760.324,99	7.986.776,61	212.773.548,38	4.280.064.619,07
2084	232.234.678,36	6.833.685,54	225.400.992,82	4.505.465.611,89
2085	244.401.051,01	5.791.653,52	238.609.397,49	4.744.075.009,38
2086	257.290.487,05	4.858.500,95	252.431.986,10	4.996.506.995,48

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF - PA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)	
2087	270.935.783,24	4.030.932,22	266.904.851,02	5.263.411.846,50	
2088	285.371.642,22	3.304.390,92	282.067.251,30	5.545.479.097,80	
2089	300.634.862,35	2.673.262,43	297.961.599,92	5.843.440.697,72	
2090	316.764.540,15	2.131.370,37	314.633.169,78	6.158.073.867,50	
2091	333.802.219,98	1.672.203,20	332.130.016,78	6.490.203.884,28	
2092	351.792.041,88	1.288.988,24	350.503.053,64	6.840.706.937,92	
2093	370.780.892,64	974.566,23	369.806.326,41	7.210.513.264,33	
2094	390.818.573,67	721.233,10	390.097.340,57	7.600.610.604,90	
2095	411.958.033,08	521.232,35	411.436.800,73	8.012.047.405,63	
2096	434.203.766,87	321.232,35	433.882.534,52	8.445.929.940,15	
2097	457.650.770,28	321.232,35	457.329.537,93	8.903.259.478,08	
2098	-	-	-	8.903.259.478,08	

PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)	
2023	-	-	-	-	
2024	-	-	-	-	
2025	-	-	-	-	
2026	-	-	-	-	
2027	-	-	-	-	
2028	-	-	-	-	
2029	-	-	-	-	
2030	-	-	-	-	
2031	-	-	-	-	
2032	-	-	-	-	
2033	-	-	-	-	
2034	-	-	-	-	
2035	-	-	-	-	
2036	-	-	-	-	
2037	-	-	-	-	

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF - PA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)	
2038	-	-	-	-	
2039	-	-	-	-	
2040	-	-	-	-	
2041	-	-	-	-	
2042	-	-	-	-	
2043	-	-	-	-	
2044	-	-	-	-	
2045	-	-	-	-	
2046	-	-	-	-	
2047	-	-	-	-	
2048	-	-	-	-	

2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF - PA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
2097	-	-	-	-
2098	-	-	-	-

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
 RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	86.900,00	-86.900,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	86.900,00	-86.900,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
	-	-	-

VALOR (III)			86.900,00	86.900,00
-------------	--	--	-----------	-----------

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	155.794.000,00	155.794.000,00	188.320.650,56	120,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.920.000,00	29.920.000,00	36.946.549,34	123,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.496.000,00	11.496.000,00	13.198.125,44	114,81
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	97.774.000,00	97.774.000,00	105.253.053,52	107,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	16.604.000,00	16.604.000,00	32.922.922,26	198,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	327.341.915,00	327.341.915,00	343.489.032,99	104,93
Cota-Parte FPM	137.206.267,00	137.206.267,00	140.318.419,74	102,27
Cota-Parte ITR	18.157,00	18.157,00	23.291,20	128,28
Cota-Parte IPVA	37.436.157,00	37.436.157,00	53.810.476,33	143,74
Cota-Parte ICMS	147.863.377,00	147.863.377,00	146.152.211,32	98,84
Cota-Parte IPI-Exportação	4.817.957,00	4.817.957,00	3.184.634,40	66,10
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	483.135.915,00	483.135.915,00	531.809.683,55	110,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.926.324,00	57.538.888,35	42.134.889,88	73,23	42.134.889,88	73,23	42.134.889,88	73,23	-
Despesas Correntes	12.645.000,00	40.562.967,27	29.557.751,93	72,87	29.557.751,93	72,87	29.557.751,93	72,87	-
Despesas de Capital	281.324,00	16.975.921,08	12.577.137,95	74,09	12.577.137,95	74,09	12.577.137,95	74,09	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.619.176,00	16.535.237,57	11.390.056,62	68,88	11.390.056,62	68,88	11.071.571,01	66,96	-
Despesas Correntes	5.475.500,00	12.703.688,74	9.170.724,00	72,19	9.170.724,00	72,19	8.852.238,39	69,68	-
Despesas de Capital	1.143.676,00	3.831.548,83	2.219.332,62	57,92	2.219.332,62	57,92	2.219.332,62	57,92	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	857.632,00	1.927.632,00	1.914.771,00	99,33	1.914.771,00	99,33	1.914.771,00	99,33	-
Despesas Correntes	857.632,00	1.927.632,00	1.914.771,00	99,33	1.914.771,00	99,33	1.914.771,00	99,33	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.675.000,00	9.010.295,76	6.129.820,97	68,03	6.129.820,97	68,03	6.129.820,97	68,03	-
Despesas Correntes	4.675.000,00	9.010.295,76	6.129.820,97	68,03	6.129.820,97	68,03	6.129.820,97	68,03	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	32.643.019,00	31.124.320,66	26.233.939,10	84,29	26.233.939,10	84,29	25.846.450,72	83,04	-
Despesas Correntes	29.535.881,00	28.775.118,01	24.395.261,56	84,78	24.395.261,56	84,78	24.264.816,20	84,33	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 11h e 26m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	3.107.138,00	2.349.202,65	1.838.677,54	78,27	1.838.677,54	78,27	1.581.634,52	67,33	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	57.726.151,00	116.141.374,34	87.803.477,57	75,60	87.803.477,57	75,60	87.097.503,58	74,99	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	87.803.477,57	87.803.477,57	87.097.503,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	87.803.477,57	87.803.477,57	87.097.503,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			79.771.452,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			79.771.452,53
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	8.032.025,04	-	7.326.051,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,51	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO?	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	79.771.452,53	87.803.477,57	8.032.025,04	-	-	-	-	-	-	8.032.025,04
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 11h e 26m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 3 de 5

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO?	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	108,37	-	-	-	108,37
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	6.374.093,43	-	-	-	6.374.093,43
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	6.374.201,80	-	-	-	6.374.201,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	283.110.789,00	283.110.789,00	306.774.741,43	108,36
Proveniente da União	271.360.789,00	271.360.789,00	293.890.622,28	108,30
Proveniente dos Estados	11.750.000,00	11.750.000,00	12.884.119,15	109,65
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	679.024,40	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	283.110.789,00	283.110.789,00	307.453.765,83	108,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	111.357.467,00	168.937.614,63	145.761.116,70	86,28	145.151.382,96	85,92	142.607.060,30	84,41	609.733,74
Despesas Correntes	110.497.467,00	168.077.614,63	145.614.450,03	86,64	145.004.716,29	86,27	142.514.466,11	84,79	609.733,74
Despesas de Capital	860.000,00	860.000,00	146.666,67	17,05	146.666,67	17,05	92.594,19	10,77	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 11h e 26m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 4 de 5

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	153.895.862,00	150.877.073,69	126.148.854,48	83,61	124.603.254,48	82,59	121.527.509,61	80,55	1.545.600,00
Despesas Correntes	148.124.862,00	145.070.773,69	125.778.525,71	86,70	124.232.925,71	85,64	121.313.559,85	83,62	1.545.600,00
Despesas de Capital	5.771.000,00	5.806.300,00	370.328,77	6,38	370.328,77	6,38	213.949,76	3,68	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.973.160,00	7.113.560,00	5.814.270,14	81,74	5.814.270,14	81,74	5.814.270,14	81,74	-
Despesas Correntes	3.973.160,00	7.113.560,00	5.814.270,14	81,74	5.814.270,14	81,74	5.814.270,14	81,74	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	220.000,00	197.207,00	150.177,68	76,15	150.177,68	76,15	117.942,08	59,81	-
Despesas Correntes	220.000,00	197.207,00	150.177,68	76,15	150.177,68	76,15	117.942,08	59,81	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	13.426.800,00	14.586.186,02	12.703.029,36	87,09	12.700.929,36	87,08	12.531.494,63	85,91	2.100,00
Despesas Correntes	13.426.800,00	14.586.186,02	12.703.029,36	87,09	12.700.929,36	87,08	12.531.494,63	85,91	2.100,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	50.000,00	130,30	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Correntes	50.000,00	130,30	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	187.500,00	121.186,00	105.933,55	87,41	105.933,55	87,41	101.507,68	83,76	-
Despesas Correntes	187.500,00	121.186,00	105.933,55	87,41	105.933,55	87,41	101.507,68	83,76	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	283.110.789,00	341.832.957,64	290.683.381,91	85,04	288.525.948,17	84,41	282.699.784,44	82,70	2.157.433,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	124.283.791,00	226.476.502,98	187.896.006,58	82,96	187.286.272,84	82,70	184.741.950,18	81,57	609.733,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	160.515.038,00	167.412.311,26	137.538.911,10	82,16	135.993.311,10	81,23	132.599.080,62	79,21	1.545.600,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2025, 11h e 26m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.830.792,00	9.041.192,00	7.729.041,14	85,49	7.729.041,14	85,49	7.729.041,14	85,49	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	225.000,00	202.207,00	150.177,68	74,27	150.177,68	74,27	117.942,08	58,33	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	18.101.800,00	23.596.481,78	18.832.850,33	79,81	18.830.750,33	79,80	18.661.315,60	79,09	2.100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	50.000,00	130,30	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	32.830.519,00	31.245.506,66	26.339.872,65	84,30	26.339.872,65	84,30	25.947.958,40	83,05	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	340.836.940,00	457.974.331,98	378.486.859,48	82,64	376.329.425,74	82,17	369.797.288,02	80,75	2.157.433,74

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL										
		Até o Bimestre										
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)												
Contratadas(I.1)												
A contratar (I.2)												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
A contratar (II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		1.416.799.262,00
Previsão Atualizada		1.416.799.262,00
Receitas Realizadas		1.608.638.167,77
Déficit Orçamentário		23.124.660,70

DESPESAS	Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	148.468.250,79
	Dotação Inicial	1.392.193.389,00
	Dotação Atualizada	1.971.991.575,25
	Despesas Empenhadas	1.631.762.828,47
	Despesas Liquidadas	1.622.993.055,93
	Despesas Pagas	1.566.114.280,43
	Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		1.631.762.828,47
Despesas Liquidadas		1.622.993.055,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		1.331.543.429,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.301.531.209,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.264.773.425,01

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		51.073.072,57
Despesas Previdenciárias Empenhadas		53.140.476,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas		53.140.476,78
Despesas Previdenciárias Pagas		53.140.476,78
Resultado Previdenciário		-2.067.404,21
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	45.643,00	-77.233.023,67	-169.211,10
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.545,00	-10.231.135,91	-402.009,27

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66.139.752,01	11.739.148,93	43.161.739,40	11.238.863,68
<i>Poder Executivo</i>	66.044.601,29	11.647.049,47	43.161.739,40	11.235.812,42
<i>Poder Legislativo</i>	95.150,72	92.099,46	0,00	3.051,26
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	22.587.714,00	11.578.883,64	1.551.725,19	9.457.105,17
<i>Poder Executivo</i>	20.456.256,95	9.447.426,59	1.551.725,19	9.457.105,17
<i>Poder Legislativo</i>	2.131.457,05	2.131.457,05	0,00	0,00
TOTAL	88.727.466,01	23.318.032,57	44.713.464,59	20.695.968,85

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	136.683.941,98	25%	25,70
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	250.903.517,40	70%	75,66
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 50%)	51.803.263,94	50%	77,87
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	15.344.117,65	15%	23,06

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	180.727.609,22	-20.871.428,22
Despesa de Capital Líquida	405.184.556,83	102.939.664,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	90.397.119,99	106.903.181,86	129.859.742,97	91.913.633,96
Despesas Previdenciárias	47.610.962,83	56.964.120,65	69.249.790,29	59.564.814,19
Resultado Previdenciário	42.786.157,16	49.939.061,21	60.609.952,68	32.348.819,77
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	86.900,00	-86.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	87.803.477,57	15%	16,51

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.04.01.2022 - SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** e a empresa **MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E**

EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.304.594/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ADEMIR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.650.942-20, portador do RG nº 2825524 SSP/PA – **(CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO Nº 001.04.01.2022 – SESAU**, para fins de renovação do prazo de vigência e valor do termo em voga.

Parágrafo Único: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar de 04/01/2025**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273; 1030600012.314; 1030500012.318; 1030400012.321; 1030100012.324; 1030200012.274; 1030200012.283; 1030200012.276; 1012200152.370; 1030500012.316

Elemento Despesa: 339039-27; 339030-07; 339092-30; 339092-39

Fonte: 16000000; 16210000; 15001002; 16593110; 16593120

Valor Total Estimado: R\$ 5.659.111,80 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e onze reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025.

Signatários: DAYANE DA SILVA LIMA **(CONTRATANTE)** e MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI **(CONTRATADO)**.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
